RESOLUÇÃO N° 343, de 25 de abril de 2017

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO APÓS SEU TÉRMINO, DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES – RESOLUÇÃO Nº 340, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Assuntos Relevantes constituída pela Resolução nº 340, de 07 de fevereiro de 2017.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 25 de abril de 2017.

Ricardo Pinheiro de Assis
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal
Em 25 de abril de 2017

Vanessa Elizabete Bardeja
Oficial Legislativo